



RESOLUÇÃO CUNI Nº 825

Referenda o disposto nas Provisões CUNI nº 008/2007, nº 007/2007 e nº 006/2007, que aprovaram o Projeto Acadêmico e de Desenvolvimento Institucional para Comunicação Integrada na UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 200ª reunião ordinária, realizada em 25 de junho de 2007, no uso de suas atribuições legais,

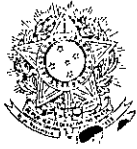
Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 3.637/2007,

RESOLVE:

Referendar o disposto nas Provisões CUNI nº 008/2007, de 22 de junho; nº 007/2007, de 12 de junho, e nº 006/2007, de 29 de maio, que aprovaram, **ad referendum** deste Conselho, o Projeto Acadêmico e de Desenvolvimento Institucional para Comunicação Integrada na UFOP, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, 25 de junho de 2007.

Prof. João Luiz Martins
Presidente



SOC



PORTARIA Nº 226, DE 15 DE JUNHO DE 2007

Regulamenta a Resolução CUNI nº. 071, alterada pela Resolução CUNI nº.824, que cria um Boletim Oficial para divulgação dos atos administrativos oficiais no âmbito da UFOP.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005,

RESOLVE:

Art.1º O Boletim para divulgação dos atos administrativos oficiais no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto, a que se refere a Resolução CUNI nº. 071, alterada pela Resolução CUNI nº.824, passará a ser chamado de "**Boletim Administrativo**", em substituição ao antigo "**Boletim RH**".

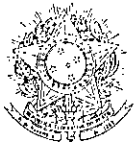
Art.2º No novo Boletim, serão publicadas as Resoluções dos Conselhos Superiores da Instituição, as Portarias e Decisões do Reitor, as Portarias e Decisões da Pró-Reitoria de Administração referentes à pessoal, as Portarias e Decisões das Diretorias das Unidades Acadêmicas e os extratos dos termos de Convênio e Congêneres firmados pela Universidade.

Art.3º O Boletim será publicado semanalmente, sempre às sextas-feiras.

Parágrafo Único – Não havendo expediente em dias de circulação do Boletim, esta se fará no primeiro dia útil seguinte.

Art.4º Para publicação dos seus atos, os setores responsáveis deverão encaminhar por e-mail à equipe de organização do Boletim, regularmente Instituída, todo o material a ser publicado, em arquivo eletrônico no formato "word", até no máximo o meio dia da quinta-feira imediatamente anterior à publicação.

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



§1º Os documentos a serem publicados deverão ser encaminhados, devidamente identificados, para o e-mail boletim@proad.ufop.br.

§2º Os arquivos enviados fora do prazo serão publicados na semana seguinte.

§3º Os arquivos enviados em formato diferente daquele determinado no *caput* não serão publicados.

Art.5º Em casos de extrema urgência e necessidade, a ser avaliada pela equipe de organização do Boletim, serão publicados Boletins Especiais, fora da data Regular, desde que contenha no corpo do e-mail de encaminhamento do arquivo uma justificativa para a urgência na publicação.

Art.6º Os Boletins serão devidamente numerados, datados e registrados, prosseguindo com a contagem feita até então pelo "Boletim RH".

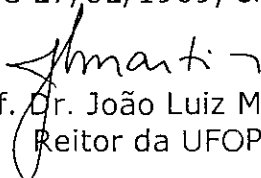
Art.7º A divulgação dos Boletins será feita por meio eletrônico e pela afixação de uma versão impressa na recepção da Pró-Reitoria de Administração.

§1º Todas as Pró-Reitorias, Diretorias de Unidades Acadêmicas e Departamentos deverão receber obrigatoriamente os Boletins, através de e-mail.

§2º Aqueles que tiverem interesse em receber por e-mail a versão eletrônica do Boletim, deverão encaminhar solicitação formal à boletim@proad.ufop.br

§3º Em cumprimento ao Decreto Presidencial nº. 5482, de 30/06/2005, combinado com a Portaria Interministerial nº. 140, de 16/03/2006, os Boletins deverão ser disponibilizados no link "Transparência Pública" no sítio da UFOP na internet.

Art.8º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Reitoria nº. 073, de 27/02/1989, entra em vigor nesta data.


Prof. Dr. João Luiz Martins
Reitor da UFOP